

FEA- USP-EAC
 Curso de Graduação em Ciências
 Contábeis
 Disciplina: EAC0551 - Contabilidade e
 Análise de Balanços de Instituições
 Previdenciárias

TEMA 1. INTRODUÇÃO

Profa. Dra Joanília Cia

1



TEMA 1 Introdução

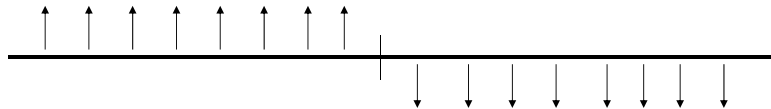
- ✓ *Na essência, o que difere o modelo de negócio de empresas de capitalização e de previdência privada, das outras instituições financeiras?*
- ✓ *Quais são os tipos de entidade de previdência privada existentes? quais as principais diferenças entre elas?*
- ✓ *Quais são as fases da previdência complementar?*
- ✓ *O que são plano de benefício e de contribuição definida? quais são as diferenças básicas entre eles?*

2



O que é Previdência Privada e Capitalização?

- Sistemas que permitem se poupar hoje para se ter rendimento no futuro:



– CAPITALIZAÇÃO

– PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR

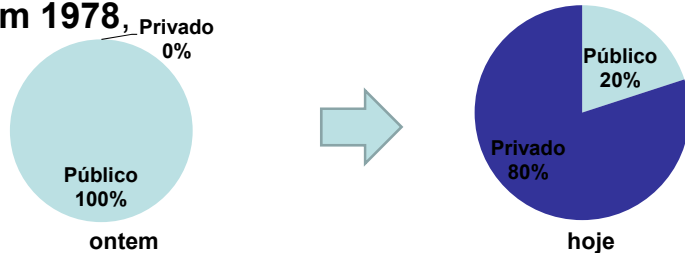


O que são as empresas de Previdência e Capitalização...	Reguladas/ Fiscalizadas
Instituições Financeiras	• Banco Central
• Entidades Seguradoras	• Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP)
• Entidades de Capitalização:	• Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)
• Entidades Abertas: de Previdência Privada complementar (EAPC):	• MINISTÉRIO DA FAZENDA
• Entidades de Fechadas de Previdência Privada complementar (EFPC)=Fundos de Pensão, Fundações	• Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC)
	• Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC)
	• MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Previdência Social	• Regime próprio: servidores públicos e
	• Regime geral: privados (INSS)



Mudanças de cenário

- As entidades fechadas eram:
 - ✓ predominantemente do **setor público (100%) em 1978**,



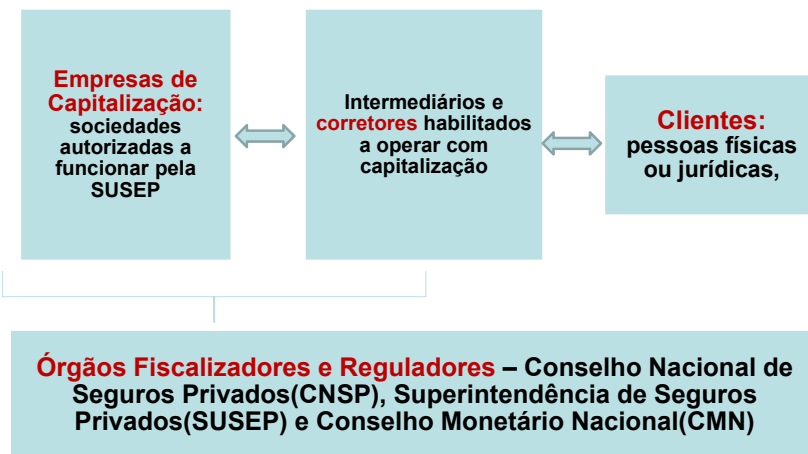
- ✓ sendo nos dias atuais predominantemente do **setor privado (80%)**, por conta da privatização

5

O que é Capitalização?

- Operação financeira na qual os poupadores efetuam pagamentos periódicos, com investimento nos chamados **títulos de capitalização**, que oferecem **prêmios, por meio de sorteio** (confundido muitas vezes com loterias)
- Parte do valor arrecadado com o seu pagamento destina-se a fazer a massa necessária para **premiar os sorteados**, e parte destina-se se à constituição de um **capital para resgate** dentro de prazos predeterminados.
- Ex: **Bradesco (pé quente)**, **Itaú (PIC)**, **Banco do Brasil (Ourocap/BrasilCap)**, **Liderança (Tele Sena)**, etc

Sistema de Capitalização



7

O que é Previdência Privada Complementar?

- Sistema de poupança com o objetivo de sanar o desajuste entre os salários de quando se está na atividade e o teto de benefícios pagos pela previdência social
- Acumulam-se recursos que devem ser suficientes para gerar um benefício (renda periódica) que começará a ser pago em uma determinada data., por tempo definido ou indefinido
 - **Entidades Fechadas de Previdência Privada Complementar (EFPC):** Previ, Petros,
 - **Entidades Abertas de Previdência Privada Complementar (EAPC) :** Itauprev, Bradesco, América Brasilprev

Entidades Fechadas de Previdência Privada Complementar (EFPC)

- Destinadas aos profissionais ligados às **empresas, sindicatos ou entidades de classe**.
- Trabalhador contribui com uma parte mensal do salário e a empresa (patrocinadora) banca o restante
- São reguladas e fiscalizadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, através do Conselho Nacional da Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).



Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC)

- Oferecidas por seguradoras ou por instituições financeiras e são obrigatoriamente constituídas sob a forma de sociedade anônima.
- São acessíveis a **quaisquer pessoas físicas**
- Principal benefício dos planos abertos é a sua liquidez, já que os depósitos podem ser sacados periodicamente.
- Podem possuir finalidade lucrativa, e
- São reguladas e fiscalizadas pelo Ministério da Fazenda, por intermédio do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

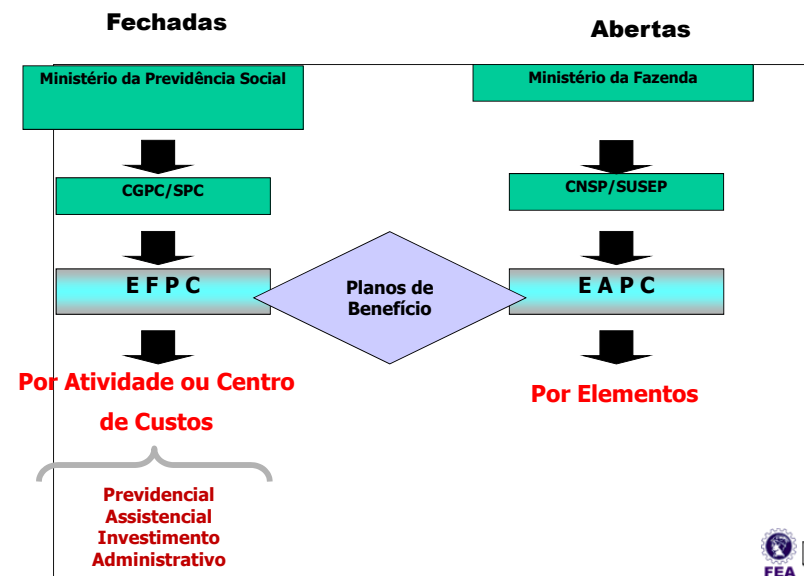


	EFPC (fechado)	EAPC (aberto)
	• Fundos de pensão (nome errado)	• Inclui as seguradoras autorizadas a operar planos de benefícios
Público Alvo	Abrangência restrita aos: <ul style="list-style-type: none"> • Empregados; • Pessoas vinculadas: Associados (entidades de classe ou representação) 	• Planos acessíveis a qualquer pessoa; <ul style="list-style-type: none"> • Planos individuais • Planos coletivos
Forma	• Fundação ou sociedade civil	• Sociedade Anônima
	• Sem fins lucrativos	• Com ou sem fins lucrativos (*)
	• Reguladas e fiscalizadas pelo Ministério da Previdência	• Reguladas e fiscalizadas pelo Ministério da Fazenda
Regulação	• Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC)	• Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP)
Fiscalização	• Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC)	• Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)

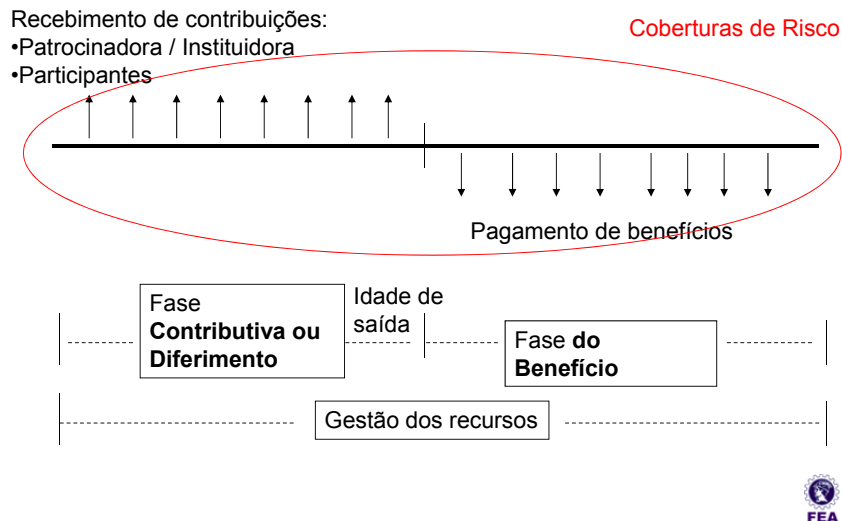
Elaborado por Fabiana Lopes da Silva



Contabilização – Diferenças EFPC e EAPC



Fases da Previdência Complementar

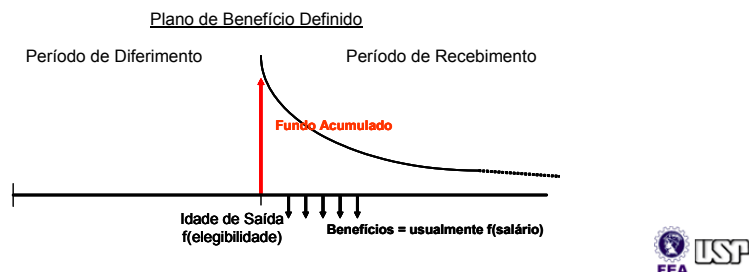


Tipos de Plano

- **Plano de Benefício Definido:** benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção
 - **Plano de Contribuição Definida:** benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta
 - **Plano de Contribuição Variável (mistos):** Conjugação das características dos dois anteriores
- FEA USP

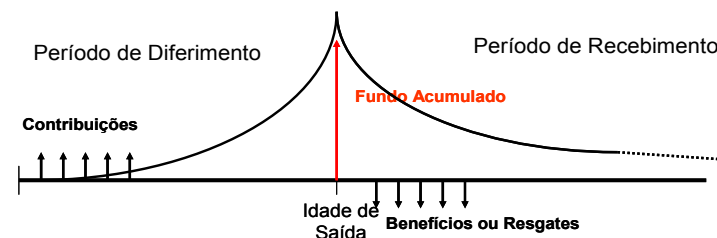
Plano de Benefício Definido

- O participante e/ou a empresa, ao contratar um plano de previdência, define **qual será o valor do benefício a ser recebido** na idade de saída.
- É comum o valor de o benefício estar atrelado ao valor do salário do participante, no caso de fundos de pensão.
- Neste tipo de plano, **a entidade de previdência complementar assume todos os riscos atuariais**, tanto no período de diferimento quanto no período de recebimento.



Plano de Contribuição Definida

- Na modalidade de contribuição definida, o montante de benefícios que o participante terá direito a receber **está vinculado ao valor acumulado durante o período de diferimento**.
- Na primeira fase do contrato, as provisões de benefícios são individualizadas para cada participante, **se limitando a uma acumulação financeira de recursos**. Dessa forma, na fase de acumulação, não há que se falar em riscos atuariais.



Mudanças de cenário

- No Brasil tem crescido a migração do plano de benefício definido para contribuição definida:

1993: a proporção era 57% BD e 43% CD e mistos

2001: a proporção era de 20% BD e 80% CD e mistos



17

TEMA 1 – Introdução Ao final da aula o aluno deve saber...

- ✓ *Na essência, o que difere o modelo de negócio de empresas de capitalização e de previdência privada, das outras instituições financeiras?*
- ✓ *Quais são os tipos de entidade de previdência privada existentes? quais as principais diferenças entre elas?*
- ✓ *Quais são as fases da previdência complementar?*
- ✓ *O que são plano de benefício e de contribuição definida? quais são as diferenças básicas entre eles?*

18